PORTARIA Nº 267/2015

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor **Ricardo Junior Vido**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Publicação em: O Regional
No Dia....: 12/12/15
Na Edição n.º: 3769
Página n.º: A.O. 26

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1° - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Ricardo Junior Vido,** portador da Cédula de Identidade n° 10.254.811-6 ocupante do cargo efetivo de Operario Braçal, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto n° 73/2013 de 02 de julho de 2013, com a média final de 71,57, relativo ao período de 05/03/2012 a 05/03/2015, realizado pela comissão Especial designada pela portaria n° 176/2013 de 10 de julho de 2013, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal